



ADITIVO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O IPSE - INSTITUTO DE PESQUISA SAÚDE E EDUCAÇÃO E GERALDO AMARO DE SANTANA

ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 011/2023

O **INSTITUTO DE PESQUISA SAÚDE E EDUCAÇÃO – IPSE**, associação privada sem fins lucrativos com sede na Rua da Grécia, nº 145, município de Feira de Santana, estado da Bahia, CEP 44051-698, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.110.431/0001-20, neste ato representado pelo seu presidente **ROBSON DE LIMA FERREIRA**, portador do RG de nº 10.046.042-97 SSP/BA, inscrito no CPF de nº 018.062.185-85, situada a Rua Turmazinas, nº 90, Campo Limpo, no município de Feira de Santana, Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e **GERALDO AMARO DE SANTANA**, empresa com sede na Rua da Fazenda, nº 13, Quadra 13, Agrovila, Canindé de São Francisco – SE, CEP: 49.820-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.309.336/0001-12, neste ato representada por seu responsável legal, **GERALDO AMARO DE SANTANA**, inscrito no CPF nº 259.763.115-04, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

O presente instrumento fica com a previsão de término em **21 de julho de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

O valor pelos serviços executados permanece com o firmado em contrato de nº 011/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica estabelecido que as demais cláusulas contratuais dispostas no contrato matriz permanecem inalteradas.

Feira de Santana/BA, 30 de maio de 2023.

75 3022.0048
Rua da Grécia, 145
Feira de Santana-BA
CNPJ: 63.110.431/0001-20



Robson de Lima Figueira

INSTITUTO DE PESQUISA SAUDE E EDUCAÇÃO – IPSE

GERALDO AMARO DE SANTANA

GERALDO AMARO DE SANTANA

Testemunhas:

1 _____

2 _____